

MOÇÃO Nº 21.944/2018

Moção de Congratulações a população de Piripá pelos 56 anos de emancipação política do município, a serem comemorados no dia 31 de julho.

A deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações a população de Piripá pelos 56 anos de emancipação política do município, a serem comemorados no dia 31 de julho.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Piripá era habitada primitivamente pelos índios botocudos, por volta do ano de 1917. O fazendeiro José Marinho da Rocha, atraído pela fertilidade das terras e pela existência do córrego Canabrava, aí se fixou com o plantio da cana-de-açúcar, logo seguido por outros. A intensa produção determinou o surgimento dos vários engenhos e em poucos anos já existia até um povoado denominado Lagoa da Tabua.

João José Ribeiro foi denominado administrador em 9 de março de 1937. Muitas tentativas foram feitas para que o distrito fosse municipalizado, porém a área e a população era pequena para que isso ocorresse. Houve a possibilidade de unir a vila Lagoa da Tabua a área onde hoje é o município de Cordeiros, mas não era o que os administradores daquela época queriam, pois o local deixaria de ser distrito de Condeúba. Para que Piripá fosse emancipada, o município de Tremedal cedeu parte de seu território.

O distrito de Piripá foi criado 4 de agosto de 1926, pela lei estadual nº 1901, e o município, em 31 de julho de 1962, pela lei estadual nº 1769, desmembrado de Condeúba. Piripá teve seu primeiro prefeito formado independente, Beijamim Castro. O município de Piripá está localizado na Zona da Serra Geral, sudoeste baiano. Suas terras fazem limites com os municípios de Presidente Jânio Quadros ao Norte, São João do Paraíso (Minas Gerais) ao Sul, Tremedal a Leste e Cordeiros a Oeste.

A cidade de Piripá é uma das cidades da região que tem a maior feira livre realizada na segunda-feira, recebendo assim comerciantes e camelôs de diversas localidades, comerciando os mais variados produtos. São cultivados banana,

cana-de-açúcar, feijão, manga, mamona, mandioca e milho, destacando a cultura da cana-de-açúcar com 3.600 toneladas produzidas.

Ante o exposto, é inegável a importância do município para todo o Estado, principalmente quanto a sua história e o desenvolvimento econômico. Sendo assim, parabenizo aqui, com todo o meu apreço, o querido município de Piripá pela passagem dessa data festiva. É portanto, com grande satisfação, que oferecemos a presente Moção de Congratulações a este grande município do nosso Estado da Bahia e ao seu estimado povo.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao Prefeito de Piripá, Exmo. Sr. Flávio Oliveira Rocha; a Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sr^a. Sátilla Castro Costa; e ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Exmo. Sr. João Eurico Almeida, na Praça da Bandeira, 30 - Centro - Piripá/BA - CEP: 46.270-000.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2018

Deputada Angela Sousa